

Carta Dos Estudantes Extensionistas da Universidade de Brasília

Nós, estudantes extensionistas da Universidade de Brasília, entendemos que a Universidade tem o dever social de se relacionar com a comunidade, produzindo saberes em prol desta e não se concentrar apenas em torno de si mesma. Ao discutirmos, durante o I Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, a Extensão, suas áreas temáticas e suas relações com a Universidade de Brasília concluimos que:

- 1) a Educação é um direito de todos, independentemente da realidade social, nível de escolaridade ou idade; os projetos de Extensão são importantes para a formação integral do universitário e é necessária a sua integração aos currículos dos cursos de graduação; deve haver a ressignificação de espaços, com o intuito de promover a construção de pontes entre a comunidade acadêmica e a Sociedade; a complexidade da realidade social brasileira deve ser inserida na formação do estudante, possibilitando uma atuação crítico-transformadora; entendemos que a Educação é uma construção dinâmica e deve se adequar às necessidades da comunidade.
- 2) a Extensão permite a atuação ativa na Saúde da comunidade, nas várias fases da vida, do bebê ao idoso, por isso deve haver uma alocação de recursos financeiros destinados à promoção contínua da saúde na comunidade; os hospitais universitários são um *locus* de interação entre a Universidade e a Sociedade, além de servir como espaço para aprendizagem de práticas, conferindo a experiência necessária para a vida profissional; os projetos de extensão da área da Saúde são fontes para a criação de laços entre estudantes e pacientes, contribuindo para a formação de um profissional humanizado.
- 3) para a melhoria do diálogo com a comunidade, sugerimos a ampliação da divulgação dos projetos de extensão existentes na Universidade, por meio de eventos para além do espaço acadêmico; para a melhoria do diálogo interno, sugerimos a criação de uma disciplina obrigatória com o objetivo de apresentar/conhecer/entender a Universidade, seus projetos e espaços; o Decanato de Extensão, como promotor da Extensão na UnB, deveria lançar um edital de fomento à criação de aplicativos de divulgação de eventos acadêmicos e culturais.
- 4) a Universidade deve garantir recursos financeiros e espaço físico para os projetos de extensão culturais e estar presente em todo o território do Distrito Federal, facilitando o acesso à Cultura das comunidades vulneráveis.
- 5) a criação de uma comunicação em rede para que os projetos de extensão façam trabalhos interligados e que, por meio dessa rede, os projetos “se vejam” e “vejam os outros

projetos”; não há apoio institucional para a execução dos projetos, inclusive dos próprios coordenadores, e demandamos que a nossa atuação seja facilitada pela Universidade, disponibilizando os meios necessários para esta atuação; é necessário dar voz aos grupos sociais que são o foco dos projetos de extensão.

- 6) as comunidades atendidas pelos projetos de extensão tem melhoria na inserção ao mercado de trabalho, pois os projetos contribuem, por exemplo, para a inclusão digital; os projetos de extensão que atuam no ensino fundamental contribuem para o acesso à Universidade; os departamentos da Universidade precisam estar atentos aos atendimentos psicossociais para garantir acesso e permanência de mulheres na área de exatas, com atenção redobrada no combate a assédios morais e sexuais, por isso há necessidade de intervenções que conscientizem os estudantes do sexo masculino sobre feminismo e masculinidade tóxica.
- 7) a Universidade deve oferecer meios de assistência técnica e formação para agentes da comunidade, no sentido de melhoria dos espaços habitacionais e o uso racional dos recursos naturais locais, com observância de seu ciclo de vida; os projetos de extensão devem ter como foco o público infantil por este ser propagador da consciência ambiental e o zelo para o meio ambiente, assim como para os docentes da educação básica; é preciso estimular a comunidade a participar dos processos de decisão em seus locais de atuação.
- 8) é necessário aperfeiçoar os sistemas de informação da Universidade fazendo com que estes efetivamente sirvam à comunidade extensionista, além de garantir o absoluto respeito aos dados pessoais dos usuários, nos termos da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além de proporcionar um ambiente intuitivo e eficiente; deve-se promover ações práticas abertas à comunidade visando resultados concretos que impactem a comunidade brasiliense e conscientizem os cidadãos para os seus direitos digitais, trabalhando junto às instâncias legislativas para efetivar estas garantias legais; precisa-se construir uma definição e objetivos claros para o Encontro de Extensionistas da UnB, de modo a efetivar um encontro significativo, instigante e construtivo para os extensionistas, que inclua atividades de integração como concursos, competições e gincanas.

Brasília, 24 de setembro de 2019